



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **21/05/2026 até 25/05/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, inverter, com capacidade mínima de 24.000 BTUs, classificação energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios, suportes metálicos, tubulações de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico, drenos, conexões, mão de obra especializada, testes operacionais, regulagens e demais serviços necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento, destinado ao atendimento das necessidades da nova sede da Câmara Municipal de Barra – Bahia.**

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

AR CONDICIONADO – 24.000 BTUS						
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, inverter, com capacidade mínima de 24.000 BTUs, classificação energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios, suportes metálicos, tubulações de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico, drenos, conexões, mão de obra especializada, testes operacionais, regulagens e demais serviços necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento.	01	Und.			
Valor Total						

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

A aquisição mostra-se necessária em razão da necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar aos vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam diariamente as dependências da nova sede do Poder Legislativo Municipal. Considerando as características climáticas da região, marcadas por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, a climatização do ambiente constitui medida indispensável para assegurar melhores condições de trabalho, atendimento ao público e preservação dos equipamentos eletrônicos instalados no local.

Além de promover maior conforto ambiental, a instalação do equipamento contribui diretamente para o aumento da eficiência das atividades administrativas e legislativas, favorecendo a concentração, a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.

Optou-se pela tecnologia **Inverter** em razão de sua maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica, funcionamento mais silencioso e maior durabilidade dos componentes, proporcionando redução dos custos operacionais da Administração ao longo da vida útil do equipamento, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação contempla não apenas o fornecimento do equipamento, mas também todos os materiais e serviços indispensáveis à sua instalação, incluindo suportes metálicos, tubulações de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico, drenos, conexões, testes operacionais, regulagens e demais procedimentos técnicos necessários, garantindo que o equipamento seja entregue em pleno funcionamento, evitando futuras contratações complementares e assegurando maior eficiência na execução contratual.

Ressalta-se que a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo da Câmara Municipal e visa atender demanda permanente relacionada à adequada infraestrutura física da nova sede, contribuindo para o pleno desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

Dessa forma, resta evidenciado o interesse público, a necessidade administrativa e a vantajosidade da contratação, sendo esta medida adequada para garantir melhores condições de funcionamento da Câmara Municipal de Barra – Bahia, assegurando eficiência, conforto, qualidade dos serviços públicos e adequada conservação das instalações e equipamentos existentes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **25/05/2026**.

Barra – Bahia, 20 de maio de 2026.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025